i9 educação
Faculdade

Credenciamento Institucional: Portaria Ministerial n°203, de 07 de março de 2024, DOU n°48, de 11 de março de 2024, seção 1, pág. 17.

MICROCERTIFICADO

Certificamos que

Silvia Pereira Marques de Jesus

concluiu com êxito a Unidade de Ensino **Direito Sucessório**, integrante do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Direito das Mulheres e Atuação na Advocacia**, com carga horária total de 32 horas, em 20 de abril de 2026.

São Paulo/SP, 04 de maio de 2026.

Silvia Pereira Marques de Jesus
Aluno(a)

Edison Maluf Jr.
Diretor Geral

FACULDADE i9 EDUCAÇÃO
CERTIFICADO RECONHECIDO PELO MEC
CNPJ. 51.158.226/0001-56

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO: Pós-Graduação em Direito das Mulheres e Atuação na Advocacia - Turma II

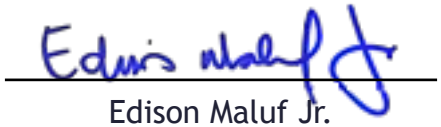
UNIDADE DE ENSINO: Direito Sucessório

NOME DO ALUNO(A): Silvia Pereira Marques de Jesus

DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO: 04/05/2026

Unidade	Professor(a)	Carga Horária
Direito Sucessório	Luciana Vitalina Firmino da Costa	32 Hora(s)
Carga horária total: 32 Horas		

São Paulo/SP, 04 de maio de 2026.



Edison Maluf Jr.
Diretor Geral